

DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO**Procedimento:**

1 – Com o orçamento terminado se cria duas versões uma para cada tipo de tributação; 2 - Separar para cada orçamento e sua respectiva tributação, os materiais, dos demais itens que recebem tributação do ISS; 3 - Multiplicar o valor do ISS cobrado pelo município pelo percentual real dos itens que incidem esta tributação.

4 - Aplicar este valor na formulação do BDI; 5 – Aplicar todos os valores entre os quartis de referência do Acórdão n. 2.622/2013, de acordo o tipo de obra para cada item que compõe o BDI; 6- Com os valores de BDI calculados para cada tipo de tributação(desonerado, com CPRB e não desonerado, sem CPRB), estes são aplicados ao seu orçamento respectivo; 7- Cada orçamento é recalculado, e aquele que demonstre maior vantagem para a Administração é adotado e é realizado o desenvolvimento de todas as planilhas e curvas adicionais; 8 - Caso o orçamento vencedor, possua valor de BDI ou de Administração Local fora dos limites do Acórdão, é realizado

Valor do orçamento com encargos sociais não desonerados (SCPRB), com seu respectivo BDI calculado conforme planilha em anexo	Valor	BDI	ADM.LOCAL
	R\$ 352.617,75	Justificar	Justificar

Valor do orçamento com encargos sociais desonerados (CCPRB), com seu respectivo BDI calculado conforme planilha em anexo	Valor	BDI	
	R\$ 350.523,01	OK	Justificar

ORÇAMENTO VENCEDOR:

Valor do orçamento com encargos sociais desonerados (CCPRB), com seu respectivo BDI calculado conforme planilha em anexo	R\$ 350.523,01	OK	Justificar
--	----------------	----	------------

JUSTIFICATIVA (Nos casos em que o orçamento vencedor, estejam fora dos limites definidos no Acórdão 2622/2013)

Após realizado todas as etapas, a administração local ficou fora dos limites do acórdão 2622/2013. a discrepância do percentual, é decorrente à menor escala e a variabilidade dos serviços, pois o item de maior relevância da composição da administração local é consequente de função de coordenação de campo. assim. mesmo com uma abordagem estruturada e responsável, a aplicação proporcional dos recursos em um contexto de menor volume de trabalho resultou em um percentual superior ao 3º quartil do acórdão n. 2622/2013. essa variação se explica pela necessidade de manter um equilíbrio entre a otimização dos recursos e a adequação às características específicas da administração local, impactando o percentual final. por conta da especificidade e da pequena escala da obra/serviço



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	BDI DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO RT
Data/Hora de Criação:	26/08/2025 12:46:11
Páginas do Documento:	39
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	40
Hash MD5:	dfeba3d49a66dcf52e8a19581a8c6a75
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SHIRLEY SORAYA DA COSTA FREITAS no dia 29/08/2025 às 11:37:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento NATHALIA NEVES PARIS no dia 05/09/2025 às 10:50:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRÉIA SIMONE NEVES FERREIRA TAVARES no dia 12/09/2025 às 10:14:39 no horário oficial de Brasília.